



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

PORTARIA N.º 165/2023

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Cleusa Mara Tibolla Gallo**, Técnico Em Enfermagem, matrícula n.º 315, padrão 11, classe C, triênio 11, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2021 a 14-06-2022 a serem gozadas de 06-02-2023 a 20-02-2023.

**Adriane Lanzarin Fin**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 459, padrão 12, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2021 a 10-10-2022 a serem gozadas de 09-02-2023 a 18-02-2023.

**Leticia Ferronato Baggio**, Técnico Em Enfermagem, matrícula n.º 880, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 13-12-2020 a 12-12-2021 a serem gozadas de 22-02-2023 a 13-03-2023.

**Debora Corrêa Zandoná**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 2181, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2021 a 03-03-2022 a serem gozadas de 06-02-2023 a 20-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2023

Redigido por: Francine Rostirolla